



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

| | | |
|--|----------------------|---------------------|
| Aprovado em ____ / ____ / ____ <i>Presidente da Câmara</i> | Matéria | Nº: |
| Rejeitado em ____ / ____ / ____ <i>Presidente da Câmara</i> | JUSTIFICATIVA | /09 |
| Autor: ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA | | Partido: PTB |

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Vila Cardoso desde a sua criação vem apresentando elevado índice de crescimento. Atualmente possui um núcleo urbano que conta com diversos serviços públicos e particulares. O Distrito é centro comercial de região de tradição pecuarista que bastante contribui para a arrecadação financeira do município.

Também há que considerar a população de Vila Cardoso que atualmente gira em torno de 3 mil habitantes.

Todavia, o Distrito ainda não dispõe de sala com equipamentos para uso de internet e cursos de informática. Esta sala de informática será utilizada para os munícipes se familiarizarem com o uso da tecnologia da informática. Atualmente a maioria dos serviços públicos está disponível na Internet, e a população precisa aprender utilizar a rede para ter acessá-los.

A implantação da sala de informática para INCLUSÃO DIGITAL trará significativo progresso aos munícipes da região de Vila Cardoso, pois a estes será facilitado o aprendizado da informática, e os mesmos poderão utilizar os seus benefícios e acessar a rede de Internet para informação utilizar os serviços públicos disponíveis.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da implantação de uma de SALA DE INCLUSÃO DIGITAL no Distrito de Vila Cardoso, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 12 de março de 2009.

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

| | | |
|---|------------------|------------------------|
| Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i> | Matéria | Nº: |
| Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i> | INDICAÇÃO | /09 |
| Autor: ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA | | Partido: PTB |
| <i>SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:</i> | | |
| INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SALA DE INCLUSÃO DIGITAL NO DISTRITO DE VILA CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | | |
| <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. RUDIMAR NEVES, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente de instalação de sala de inclusão digital no Distrito de Vila Cardoso, neste município.</p> | | |
| <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12 de março de 2009.</p> | | |
| <p>Adailton dos Santos Oliveira Vereador</p> | | |